

FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO - VERÃO / 2020

Rua Profº Duílio Calderari, nº 600 – Jardim Paulista
CEP 83.430-000 – Campina Grande do Sul – PR.
Fone: (41) 3679-1022

FACSUL – FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL
RECREDENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 1.267/2012

EDITAL Nº 040/2019

PROCESSO SELETIVO DE VERÃO - 2020

A Direção Geral da FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL – FACSUL, no uso de suas atribuições torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso no curso de graduação para o Primeiro Semestre de 2019 considerando o ato legal que estabelece os cursos e o número de vagas ofertadas, o disposto na Lei 9.394/96 de 20/12/1996, e demais legislação complementar:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da **FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL-FACSUL** será realizada mediante Processo Seletivo consistente em Concurso de Vestibular, por meio de aplicação de provas que avaliem conhecimentos do Ensino Médio ou equivalente.

Art. 2º A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação será realizada através de:

§ 1º Processo Seletivo Tradicional – **dia 30 DE NOVEMBRO de 2019.**

§ 2º Processo Seletivo Agendado – **de 30/09/2019 à 29/11/2019.**

§ 3º Processo Seletivo Continuado /Agendado – **Vagas Remanescentes: a partir de 05/12/2019 até o preenchimento das vagas .**

Art. 3º O Concurso de Vestibular destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

Art. 4º O local das provas será o campus da Instituição, na Rua Prof. Dullio Calderari, nº 600, Jardim Paulista em Campina Grande do Sul.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS:

Curso	Número de Vagas para Ingressar no 1º Semestre 2020	Alunos por Turma	Ato Legal	Duração Ano/Semestre	TURNO
Administração Bacharelado	100 Vagas	50	Reconhecimento Portaria MEC Nº 267/2017 de 03/04/2017	4 anos / 8 semestres	Noturno
Pedagogia Licenciatura	50 Vagas	50	Reconhecimento Portaria MEC Nº 916/2018 de 27/12/2018	4 anos / 8 semestres	Noturno
Gestão da Tecnologia da Informação Tecnólogo	50 Vagas	50	Reconhecimento Portaria MEC Nº 916/2018 de 27/12/2018	2 anos e meio/ 5 semestres	Noturno

3. INSCRIÇÕES

Art. 5º Para o Processo Seletivo Tradicional e Agendado :

§ 1º As inscrições serão efetuadas no Setor de Registro Acadêmico no período de 30/09/2019 a 29/11/2019, de segunda a sexta - feira, das 13:30h às 21:30h e aos sábados das 08:00h às 12:00h.

§ 2º No período de inscrição, por escolha do candidato, poderá ser agendada outra data e horário para realização das provas.

Art. 6º Para o Processo Seletivo Continuado /Agendado: Vagas Remanescentes.

§ 1º Os agendamentos serão efetuados no Setor de Registro Acadêmico a partir do dia 05/12/2019, de segunda a sexta-feira, das 13:30h às 21:30h e aos sábados das 08:00h às 12:00h, até o preenchimento das vagas..

Art. 7º. Providências necessárias para a efetivação da inscrição:

- a – preenchimento da ficha de inscrição;
- b - fotocópia da carteira de identidade;
- c - 01 foto 3X4 recente;
- d - pagamento da taxa de inscrição na Instituição.

Art. 8º. A taxa de inscrição para o Concurso de Vestibular é de R\$ 20,00 (vinte reais), cujo pagamento é definitivo e não será devolvido ao candidato em nenhuma hipótese.

Art. 9º O candidato interessado ao preenchimento de vaga do PROUNI deverá manifestar o seu interesse, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição, o seu número de inscrição no ENEM 2019, com todos os 12 algarismos.

§.1º. Ao preencher este campo, o candidato deverá entregar no Setor de Registro Acadêmico, antes da data da prova, o comprovante das notas por ele obtidas no Exame de 2019, bem como autorizar a Faculdade a divulgar as referidas notas.

§.2º O preenchimento incompleto e/ou incorreto, do campo de inscrição no ENEM na ficha de inscrição do Concurso de Vestibular, bem como a falta de apresentação da documentação comprobatória de aprovação, não desclassificará o candidato a concorrer a uma das vagas disponíveis do PROUNI.

Art. 10. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e neste Manual do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. PROVAS / CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS

Art. 11. O Concurso de Vestibular far-se-á pelo método classificatório, através da aplicação, aos candidatos de provas cujos conteúdos versarão sobre as matérias de Comunicação e Expressão e Matemática.

Art. 12. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos, não se admitindo revisão de provas ou recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

Art. 13. A prova de Comunicação e Expressão incluirá, obrigatoriamente, a Redação.

Art. 14. A classificação do candidato observará a soma dos escores obtidos no Concurso de Vestibular.

Art. 15. Será eliminado o candidato com escore igual a zero nas provas de Comunicação e Expressão, Redação e de Matemática.

Art. 16. Para fins de classificação, a soma dos pontos obtidos nas provas será ponderada conforme quadro a seguir:

Provas	Matérias	Nº de Questões	Nº de Pontos
Comunicação e Expressão	Português Redação	15 02	30 40
Matemática	Matemática	15	30
Total de Pontos			100

Art. 17. As questões das provas de Português e Matemática serão de múltipla escolha e versarão sobre o conteúdo dos programas constantes neste Manual de Instruções do Candidato.

Art. 18 Os candidatos classificados serão chamados através de Edital afixado no campus da FACSUL, para as devidas matrículas.

Art. 19. A Direção da Faculdade se reserva o direito de não oferecer o curso caso o número de alunos regularmente matriculados seja inferior a 35 alunos, neste caso, o candidato deverá requerer o cancelamento da matrícula.

Art. 20. No caso de haver candidatos com número igual de pontos, será classificado o candidato, com maior número de pontos na prova de Redação; se o empate persistir, prevalecerá o maior resultado da prova de Português; persistindo o empate, prevalecerá o maior resultado da prova de Matemática e se os candidatos continuarem empatados terá preferência à vaga o candidato de maior idade.

Art. 21. Será eliminado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Concurso de Vestibular usando meios ilícitos, documentos falsos ou informações inverídicas.

Art. 22. Material para realização das provas:

- a) carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, com foto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Art.23. Data e horário das provas do Processo Seletivo TRADICIONAL.:

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	30/11/2019	das 09:00h às 12:00h	03 horas
Matemática	Matemática			

Art. 24. Datas e horários para a realização das provas do Processo Seletivo AGENDADO:

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	- Provas Agendadas para o período de 30/09/2019 a 29/11/2019.	Prova Agendada das 14:00h às 21:30 h	03 horas
Matemática	Matemática			

Art. 25. Datas e horários das provas do Processo Seletivo Continuado /AGENDADO: VAGAS REMANESCENTES:

Este processo será realizado para o preenchimento das vagas ofertadas.

Provas	Matérias	Data	Horário	Duração
-Comunicação e Expressão	-Português -Redação	- Provas Agendadas a partir de 05/12/2019	Prova Agendada das 14:00h às 21:30h	03 horas
Matemática	Matemática			

Art. 26. Será impedido de realizar as provas do Processo Seletivo Tradicional que será realizado no dia 30 de novembro de 2019, o candidato que chegar após o fechamento das portas de acesso ao local de provas.

§ 1º As portas de acesso ao local de provas serão fechadas **15 (quinze) minutos antes do horário de início da prova.**

§ 2º Os relógios da FACSUL serão aferidos pelo Serviço de Hora Certa – Telefone nº 130.

Art. 27. A lista dos classificados do Processo Seletivo Tradicional e Agendado, será divulgada no dia 02/12/2019, a partir das 19:00h, no campus da FACSUL.

Art. 28. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional e Agendado, deverá ser realizada no período de 02/12/2019 a 05/12/2019, no Setor de Registro Acadêmico, das 14:00 as 21:30 horas, mediante o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais e da entrega da documentação referente a matrícula.

Parágrafo Único - O candidato que não tiver concluído o ensino médio será automaticamente desclassificado, não tendo valor a nota obtida no Processo Seletivo de Verão 2020.

Art. 29. As listas dos classificados do Processo Seletivo Continuado /Agendado das Vagas Remanescentes serão divulgadas dois dias após a realização da prova, a partir das 19:00h., no campus da FACSUL.

Art. 30. As datas para matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Continuado /Agendado será divulgada através de Edital afixado no campus da FACSUL.

Art. 31. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá entregar no Setor de Registro Acadêmico, os seguintes documentos:

- ♦ Uma **fotocópia autenticada** da certidão de nascimento ou casamento, (legível, sem rasura e sem tarja);
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** da carteira de identidade; (**Não pode ser Carteira de Motorista**);
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** do C.P.F- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda;
- ♦ Uma **fotocópia simples** da Certidão de Regularidade da Situação do CPF;
- ♦ Uma **fotocópia simples** do Título de Eleitor;
- ♦ Uma **fotocópia simples** do Certificado de Quitação Eleitoral ou Declaração Escrita e Assinada pelo Candidato;
- ♦ Uma **fotocópia simples** da Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado da Dispensa Militar (para maiores de 18 anos);
- ♦ Declaração **original** de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, devidamente assinada pelo diretor do estabelecimento;
- ♦ Uma **fotocópia autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente devidamente reconhecido e assinado pelo diretor do estabelecimento, ou para o candidato que tenha concluído curso superior ou técnico equivalente ao Ensino Médio, uma **cópia autenticada do diploma registrado**;
- ♦ Duas fotos 3X4 recentes;
- ♦ Uma **fotocópia simples** de comprovante de residência;
- ♦ Comprovante de pagamento da 1ª parcela prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será disponibilizado no ato da matrícula).

Parágrafo Único – Perderá o direito à vaga no Concurso de Vestibular o candidato que não entregar os documentos exigidos neste artigo, no prazo de matrícula definido pela Instituição, ou que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.

Art. 32. Os resultados do Processo Seletivo – Verão / 2020 **somente serão válidos para o Primeiro Semestre Letivo de 2020** que se inicia em 17 fevereiro de 2020, obedecendo o Calendário Acadêmico de Atividades da FACSUL.

Art. 33. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 34. Cabe ao Diretor Geral homologar os resultados do Processo Seletivo e a lista dos classificados no concurso.

Art. 35. Este Edital entrará em vigor na data da sua divulgação.

Campina Grande do Sul-PR, 19 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS BANZZATTO
Diretor Geral

INSTRUÇÕES GERAIS

1.- Período Letivo - Horário de Aulas:

O semestre letivo terá início no dia 17 de fevereiro de 2020;

- ♦ aulas de 2ª a 6ª feira, das 19:00h às 22:10h;
- ♦ aulas aos sábados, das 08:00h às 11:40h. (para algumas disciplinas).

2.- PROGRAMA DE MATÉRIAS E CONTEÚDOS DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2020:

A – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Língua Portuguesa e Redação

Língua Portuguesa (15 Questões)

Gramática

- ♦ Fonética e Fonologia: classificação dos fonemas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortoépia e prosódia.
- ♦ Ortografia.
- ♦ Acentuação gráfica.
- ♦ Morfologia: estrutura e formação das palavras. Classes gramaticais.
- ♦ Sintaxe: Análise sintática – períodos simples e compostos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal.
- ♦ Pontuação.
- ♦ Interpretação de Textos

Linguagem

- ♦ Figuras de vícios de linguagem

REDAÇÃO

Na prova de redação o candidato deve demonstrar habilidades em expressão com clareza, letra legível, coesão textual e coerência semântica, correção e adequada organização das idéias, argumentação e exposição de idéias e conceitos.

Especificações:

a - o texto da redação poderá ser: DISSERTAÇÃO, NARRAÇÃO ou DESCRIÇÃO.

b – a redação constará de dois tópicos atuais, e o texto, escrito em letra cursiva e legível, deverá ter no **mínimo dez linhas e no máximo quinze linhas, para cada tópico.**

c - a avaliação considerará:

- ♦ Obediência aos limites de número de linhas;
- ♦ Letra legível;
- ♦ Aspectos gramaticais e ortográficos normativos;
- ♦ Nível e adequação do vocabulário;
- ♦ Estruturação de frases, períodos e parágrafos;
- ♦ Nível e adequação das idéias ao assunto e ao tipo de redação solicitado.

B – MATEMÁTICA (15 Questões)

- ♦ Matemática Básica.
- ♦ Teoria dos Conjuntos.
- ♦ Funções.
- ♦ Seqüências.
- ♦ Matrizes e Determinantes.
- ♦ Sistemas de Equações Lineares.
- ♦ Análise Combinatória e Probabilidades.
- ♦ Polinômios e Equações Algébricas.
- ♦ Trigonometria.
- ♦ Geometria Plana.
- ♦ Geometria Analítica.
- ♦ Razões e Proporções.
- ♦ Equações Exponenciais.